

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0031/2026
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Palhano
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0037/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D6 (RF/CSB/037/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Palhano, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.1 Filtro-01: os meses de mai/2025, set/2025, nov/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 7,44%, 1,96%, 6,46%, 1,63% e 2,25% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de set/2025, dez/2025 e jan/2026 tiveram 2,23%, 0,27% e 0,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT, respectivamente; 6.2. Filtro-02: os meses de mai/2025, set/2025, nov/2025, dez/2025, jan/2026 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 9,92%, 1,40%, 10,11%, 1,90%, 0,28% e 5,18% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025, set/2025, nov/2025, dez/2025 e jan/2026 tiveram 0,28%, 1,96%, 0,28%, 0,27% e 0,56% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT, respectivamente. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Palhano, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.3. Coliformes totais: o mês de jan/2026 apresentou 12,5% de amostras não conformes; 6.4. Cor aparente: os meses de set/2025, nov/2025 a jan/2026 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 11,11%, 12,50%, 20,00%, 25,00% e 20,00% de amostras não conformes; 6.5. Cloreto: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes; 6.6. Dureza Total: o mês de jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes.

Constatações:	6.7. Manganês: o mês de jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes; 6.8. Sódio: os meses de out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes; 6.9. Sólidos Dissolvidos: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Palhano, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.10. Cor aparente: os meses de set/2025, out/2025, dez/2025 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 16,67%, 33,33%, 16,67% e 16,67% de amostras não conformes; 6.11. Trihalometanos Total: os meses de mai/2025, jul/2025, out/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes; 6.12. Cloreto: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes; 6.13. Dureza Total: o mês de jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes; 6.14. Manganês: o mês de jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes. 6.15. Sódio: os meses de jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes; 6.16. Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes,
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 03/08/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____